



**DECRETO Nº 173/2024**

Nº de ordem <u>173/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>21/05/2024</u>
<u>Caroline C.A. Ribeiro</u> Responsável

*“Dispõe sobre nomeação e convocação de candidatos(as) aprovados(as) classificados(as) e aprovado(as) cadastro de reserva no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado em caráter efetivo os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) classificados(as) e aprovado(as) cadastro de reserva no Concurso Público nº 001/2022, do Poder Executivo Municipal de Montividiu - GO, em virtude da Homologação de seu resultado (Decreto nº 165/2023) publicada no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>, obedecida a ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:

**Cargo:** ASSISTENTE EDUCACIONAL (Aprovado Cadastro de Reserva)

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
33	ASE 370272	SILVIA THAYS DE ALMEIDA <sup>1</sup>
34	ASE 366671	AMANDA DIAS MORAES <sup>2</sup>
35	ASE 366462	THAIS GONÇALVES DE OLIVEIRA <sup>3</sup>

<sup>1</sup> Em virtude do deslocamento para o final da fila de classificação da candidata MAYRA SOUSA CAMARGO SANTOS, conforme Decreto nº 172/2024, de 20 de maio de 2024, **e será lotada na Secretaria de Ação Social.**

<sup>2</sup> Em virtude do deslocamento para o final da fila de classificação da candidata SARA ANJOS DE OLIVEIRA, conforme Decreto nº 172/2024, de 20 de maio de 2024, **e será lotada na Secretaria de Educação, Juventude e Cultura.**

<sup>3</sup> Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, RAIANE DE JESUS SANTOS, conforme Decreto nº 170, de 20 de maio de 2024, **e será lotada na Secretaria de Educação, Juventude e Cultura.**

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Aprovado Cadastro de Reserva)**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
26	ADM 370321	DIONATHAN JASON FERREIRA AVILA <sup>1</sup>
27	ADM 371654	LUIZA MARCELLA PEREIRA NEVES <sup>2</sup>
28	ADM 371701	ZANIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA <sup>3</sup>

<sup>1</sup> Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, KELVES COSTA RIBEIRO, conforme Decreto nº 170, de 20 de maio de 2024, **e será lotado na Secretaria de Saúde.**

<sup>2</sup> Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, CLAYTON SANTOS ARAÚJO, conforme Decreto nº 170, de 20 de maio de 2024, **e será lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

<sup>3</sup> **será lotada na Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento.**

**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Aprovado Cadastro de Reserva)**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
43	ASG 371032	ANGELA MARIA FRANCISCO DOS REIS <sup>1</sup>
44	ASG 366947	MARIA REGINA DOMECIANO DOS SANTOS <sup>2</sup>
45	ASG 371006	MAGVAN GONÇALVES COSTA <sup>3</sup>
46	ASG 370019	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA <sup>4</sup>
47	ASG 371500	GESSICA DAIANE PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA <sup>5</sup>
48	ASG 365976	NEILA DA SILVA ARAÚJO <sup>6</sup>

<sup>1</sup> Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, KHISYA HARIADIA ALVES DE SOUZA, conforme Decreto nº 170, de 20 de maio de 2024, **e será lotada na Secretaria de Saúde.**

<sup>2</sup> Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993 JULIANA DO CARMO DA VISITAÇÃO, conforme Decreto nº 170, de 20 de maio de 2024, **e será lotada na Secretaria de Educação, Juventude e Cultura.**

<sup>3</sup> Em virtude do deslocamento para o final da fila de classificação da candidata HELIENAY PEREIRA DOS SANTOS, conforme Decreto nº 172/2024, de 20 de maio de 2024, **e será lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

<sup>4</sup> Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, VANUBIA SIMOES SOUZA MENDES, conforme Decreto nº 170, de 20 de maio de 2024, **e será lotada na Secretaria de Ação Social**

<sup>5</sup> Em virtude do deslocamento para o final da fila de classificação da candidata MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA, conforme Decreto nº 172/2024, de 20 de maio de 2024, **e será lotada na Secretaria de Ação Social.**

<sup>6</sup> Em virtude do deslocamento para o final da fila de classificação do candidato VALTEIR MARCELINO DA SILVA, conforme Decreto nº 172/2024, de 20 de maio de 2024, **e será lotada na Secretaria de Educação, Juventude e Cultura.**

**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Aprovado Cadastro de Reserva)**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1º Fim de Fila	ASG 366896	MARCIA VIEIRA <sup>1</sup>
2º Fim de Fila	ASG 365600	VANESSA DOS SANTOS SILVA <sup>2</sup>

<sup>1</sup> **será lotada na Secretaria de Saúde**

<sup>2</sup> **será lotada na Secretaria de Ação Social**



**Cargo: ENFERMEIRO (Aprovado Cadastro de Reserva)**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
5	ENF 371726	DYEGO SOUZA GUIMARÃES <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA, conforme Decreto nº 170, de 20 de maio de 2024, **e será lotado na Secretaria de Saúde.**

**Cargo: FISCAL AMBIENTAL (Aprovado Cadastro de Reserva)**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
4	FIS 373125	SUELMON ALVES SOUZA <sup>1</sup>

<sup>1</sup> **será lotado na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

**Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
3	OPM 372476	CAIRO ALVES DE SOUSA

<sup>1</sup> **será lotado na Secretaria de Infraestrutura**

**Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS (Aprovado Cadastro de Reserva)**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1	OPM 368329	LINDEMBERGUE ARAUJO DA SILVA

<sup>1</sup> **será lotado na Secretaria de Infraestrutura**

**Cargo: PROFESSOR – PEDAGOGIA (Aprovado Cadastro de Reserva)**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
18	PRO 367721	LEIDYANE FERREIRA MAGALHÃES <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, KATIA GOMES QUEIROZ BARROS, conforme Decreto nº 170, de 20 de maio de 2024, **e será lotada na Secretaria de Educação, Juventude e Cultura.**

**Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Aprovado Cadastro de Reserva)**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
23	TEC 371670	MIRELY ARAUJO MARCELINO

<sup>1</sup> Em virtude do deslocamento para o final da fila de classificação da candidata POLLIANA VIEIRA DOS SANTOS SILVA, conforme Decreto nº 172/2024, de 20 de maio de 2024, **e será lotada na Secretaria de Saúde**

**Art. 2º** - Os(a) candidatos(a) nomeados(a), na forma do artigo 1º, ficam desde já **CONVOCADOS(AS)** para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerados aptos no exame médico de caráter eliminatório, segundo o disposto no item 17.18 do Edital nº 001/2022 do Concurso Público, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações, estabelecidos por Leis, Editais e Regulamentos municipais em vigor no Município de Montividiu - GO.

**Art. 3º** - Os candidatos relacionados no art. 1º, preenchendo os requisitos para tomarem posse e entrarem em exercício nos seus respectivos cargos, deverão comparecer à sede da Prefeitura do Município de Montividiu-GO, situada na avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, Montividiu-GO.

**Art. 4º** - O não comparecimento dos(a) candidatos(a) nomeados(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela e sua nomeação será considerada sem efeito.

**Art. 5º** - Os nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Montividiu-GO, e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município de Montividiu-GO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos, e serão lotados conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.



**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal